



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ
BRASILEIRO DOURADO A
SENHORA LUZIANE APARECIDA DE
JESUS DA SILVA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador José Luiz da Silva, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, a Senhora Luziane Aparecida de Jesus da Silva.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente

Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária
Vereadora pelo PV

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/Chave:7754be45-c13d-4821-b0a8-b35ea9586399>
Projeto de Decreto Legislativo (PDL) Nº 000006/2026



Câmara Municipal de Nova Venécia *Estado do Espírito Santo*

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, a Senhora Luziane Aparecida de Jesus da Silva.

A homenageada foi indicação do vereador José Luiz da Silva (PODE).

A homenageada sempre teve o sonho de cuidar das pessoas e este sonho só poderia ser realizado se a mesma se dedicasse na área da saúde e, por isso trabalha como enfermeira e tudo se iniciou em 05 de outubro de 2006, quando começou trabalhar como técnica de enfermagem na Instituição Sociedade Beneficente São Camilo.

Seu amor pela profissão é admirável, sempre se doando de corpo, alma e coração para cuidar da sociedade veneciana, com muita humanidade e humildade.

Em sua experiência como técnica de enfermagem, ao ver as pessoas dando entrada no hospital, com diferentes diagnósticos, sentiu que poderia fazer mais, foi então, que decidiu ingressar na Faculdade Multivix para aprimorar seus conhecimentos e se formar em enfermagem, o que aconteceu em 10 de dezembro de 2014.

Porém, somente em 2018 que começou atuar realmente como enfermeira, no Instituto Meridional em Vila Velha-ES, onde permaneceu por 03 anos e depois retornou para Nova Venécia-ES, atuando no SAMU, onde teve experiência única, realizando serviços relevantes no atendimento de emergência e urgência para a sociedade veneciana.

Ao retornar para Nova Venécia-ES, também voltou a trabalhar na Instituição Sociedade Beneficente São Camilo, dessa vez como enfermeira, com mais experiência e capacitação para dar o melhor atendimento aos pacientes e as diversas intercorrências que surgisse durante o plantão.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente

Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS

Vice-Presidente

Vereador pelo PSB

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário

Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária

Vereadora pelo PV